



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, previsto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Canalizador, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 19/04/2018, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais José Elviro de Almeida Serra, Encarregado Geral Operacional e Ricardo Miguel Piteira Pinto, Técnico Superior.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:


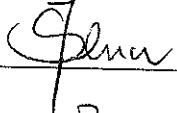
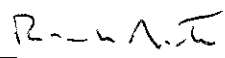
**Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;**

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

ANTÓNIO MARIA FIGUEIRA DOS SANTOS

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

OS MEMBROS DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_